

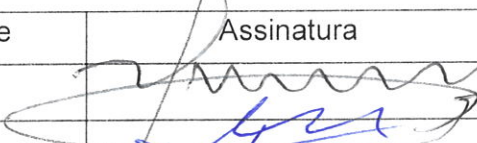
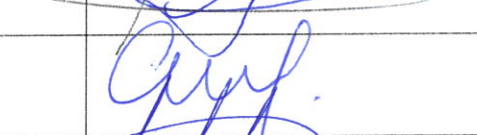
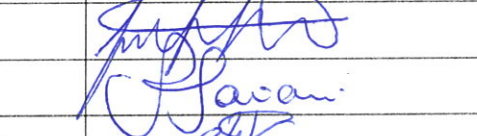
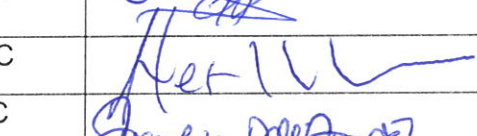
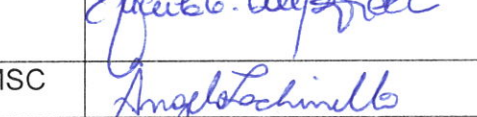



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - 002/2024  
CONSELHO CURADOR – FMSC

Ao décimo nono dia do mês de julho de 2024 às 14:00 horas em primeira chamada e as 14h05min em segunda chamada, reuniram-se presencialmente e por meio virtual através do link <https://meet.google.com/uos-nqcb-szz>, os membros do Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Canoas: Nelson Lidio Nunes, Assessor Superior, vinculado ao Gabinete do Prefeito, membro nato, Presidente do Conselho Curador; Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário Municipal de Saúde, membro nato; Jéssica Estrach Dias, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, membro nato; Rosane Rossato Braz Paiani, Procuradora-Geral do Município, membro nato; Nedi Henriques da Silva, representante da Sociedade Civil do Município e Alexandre Baumgarten representante do Quadro de Empregados Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC); Além dos membros do Conselho Curador, estiveram presentes: Caroline Schirmer Fraga Pereira, Secretária Adjunta da SMS, Juceila Lourdes Dall'Agnol de Lacerda, Presidente da FMSC e Ângela Fachinello, Superintendente da FMSC. O Presidente do Conselho Curador, Sr. Nelson Lidio Nunes, abre a reunião com a leitura da pauta e passa a palavra à Presidente da FMSC, Sra. Juceila Lourdes Dall'Agnol de Lacerda que explana sobre os itens da pauta, a saber: 1) *Adoção de redução de carga horária para empregados da FMSC que tenham filhos com transtorno do espectro autista-TEA, nos termos da decisão do STF – Tema 1097, demandas judiciais e notificações do MPT*; 2) *Doações de medicamentos e mobiliário*; 3) *Bolsistas residentes (convênio/remuneração)*; 4) *Regulamento de Pessoal*; 5) *Alteração da nomenclatura de FG de 'Assessor de Assistência Farmacêutica' para 'Coordenador da Assistência Farmacêutica'*; 6) *Assuntos gerais*. Após esclarecimentos prestados pela Presidente da FMSC aos Conselheiros acerca das razões para aprovação dos itens, inclusive com a documentação pertinente, passou-se aos debates acerca dos itens supra. Referente ao **item 1** da pauta acerca da adoção de redução de carga horária para empregados da FMSC que tenham filhos com transtorno do espectro autista-TEA nos termos da decisão do STF – Tema 1097, demandas judiciais e notificações do MPT após explanações do Jurídico da FMSC com a apresentação do tema e estatísticas do número de empregados com o benefício (09) e do impacto financeiro da adoção da medida (R\$ 36.604,42 mensais), e, resposta aos questionamentos dos Conselheiros acerca do assunto, o Conselho após discussão decidiu à unanimidade pela implantação da redução da carga horária em até 50% conforme avaliação a ser efetivada pela FMSC em cada caso, consoante peculiaridades e necessidades do



empregado(a) devidamente comprovadas devendo ser editada Portaria específica pela Presidência da FMSC normatizando internamente o assunto. Referente ao **item 2** da pauta acerca das doações de medicamentos e mobiliário, a Presidente da FMSC informa que os medicamentos doados para a FMSC no período da catástrofe climática foram devidamente recebidos, conforme Termo de Certificação firmados pela Coordenadora de Assistência Farmacêutica, Diretora Técnica e a Presidente da FMSC, e, destinados ao Município (Processo SEI n.º 24.1.000000149-3) com a devida dispersação ao CAF, abrigos, postos itinerantes e demais unidades indicadas pela municipalidade aguardando homologação do Conselho para finalização do trâmite. Acerca do mobiliário, relatou que, a empresa Aquiris Game Studio doou 38 cadeiras de escritório usadas em bom estado que foram entregues dia 11/06/2024 na Farmácia Básica devidamente recebidas pela farmacêutica responsável para uso dos funcionários da FMSC (Processo SEI n.º 24.1.000000179-5). Após discussão, o Conselho decidiu à unanimidade em **autorizar** as doações recebidas pela FMSC (medicamentos e mobiliário), bem como, a destinação dos medicamentos ao Município sem custo. Referente ao **item 3** da pauta acerca dos bolsistas residentes, a Presidente da FMSC pontuou acerca dos convênios firmados com a ULBRA e a Escola de Saúde Pública do RS, informando que, os médicos residentes recebem da FMSC um complemento em torno de R\$ 6.000,00, pois recebem da União Federal em torno de R\$ 4.000,00, entretanto, discorda desse pagamento, pois o correto seria a FMSC receber das instituições de ensino e não pagar. Pontuou que, atualmente existem 12 bolsistas residentes junto à FMSC, o que importa no custo aproximado de R\$ 72.000,00. Após discussão, o Conselho decidiu pela revogação do regramento atual das bolsas sendo mantidos os pagamentos até finalização dos bolsistas atuais com a devida transição dos convênios vigentes, e, que para os novos bolsistas residentes não haverá pagamento devendo ser editados novos convênios sem custo para a FMSC. E, ainda, que a SMS ficará responsável pela avaliação de eventuais contrapartidas das instituições de ensino para posterior deliberação do Conselho. Passou-se, então, ao **item 4** da pauta referente ao Regulamento de Pessoal, tendo a Presidente da FMSC pontuado acerca do Regulamento de Pessoal vigente e a necessidade de alteração de alguns tópicos, referente a licença para acompanhamento de cônjuge/companheiro/descendente em caso de tratamento médico, o prazo de vigência do banco de horas e sua apuração, o fracionamento/gozo das férias conforme CLT e tramitação do PAD/Sindicância, decisão e recurso. Após discussão, o Conselho aprovou o Regulamento de Pessoal por unanimidade. Em sequência, passou-se ao **item 5** da pauta, acerca da alteração da nomenclatura de FG de 'Assessor de Assistência Farmacêutica' para 'Coordenador de Assistência Farmacêutica',

tendo sido aprovada pelo Conselho por unanimidade. Ato contínuo passou-se a discussão acerca do **item 6** acerca dos assuntos gerais. A Presidente da FMSC informa que o Estado do RS através da Portaria nº 300/2024 disponibilizou uma verba de R\$ 240.000,00 para o Município, e, que tal verba foi recebida pelo Sr. Prefeito para transferência para a FMSC utilizar na contratação temporária por 03 meses de equipes multiprofissionais de saúde mental na Atenção Primária em Saúde para tratamento da população afetada pela catástrofe. Após discussão, o Conselho decidiu aguardar a análise jurídica do tema pela Diretoria Jurídica da FMSC e da PGM para posterior decisão acerca da utilização da referida verba. Apreciadas todos os itens da pauta, o Presidente do Conselho Curador da FMSC, Sr. Nelson Lidio Nunes agradece a presença de todos e encerra a reunião as 15h19min quando foi lavrada a presente ata devidamente assinada por todos os presentes.

Nome	Representatividade	Assinatura
Nelson Lidio Nunes	GP	
Mauro Fett Sparta de Souza	SMS	
Caroline Schirmer Fraga Pereira	Adjunta SMS	
Jéssica Estraich Dias	SMAP	
Rosane Rossato Braz Paiani	PGM	
Nedi Henriques da Silva	CMS	
Alexandre Baumgarten	Empregado - FMSC	
Juceila Lourdes Dall'Agnol de Lacerda	Presidente - FMSC	
Ângela Fachinello	Superintendente - FMSC	